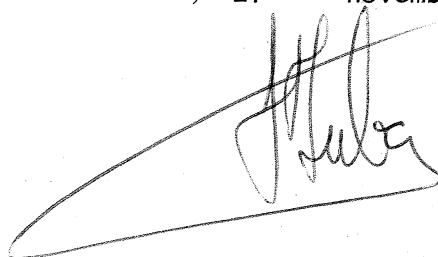


Mensagem nº 918

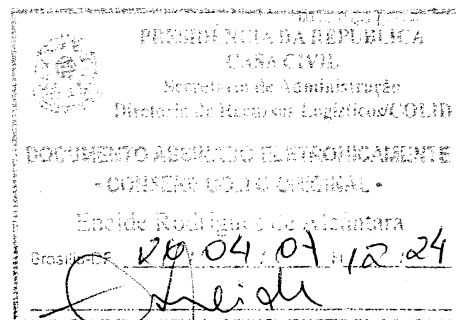
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso XVII, combinado com o art. 188, § 1º, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, proposta de cessão ao Estado de Rondônia, do imóvel da União com área de 4.050,1207ha, situado no Município de Porto Velho, naquele Estado, objeto do Processo nº 54000.000305/99-45, o que possibilitará a regularização da Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Vermelho C.

Brasília, 21 de novembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature is stylized and appears to be the name of the Minister of Planning, Budget and Management.

EM nº 00047/MP



Brasília, 12 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de encaminhamento da mensagem em anexo, por intermédio da qual se busca obter do Congresso Nacional em cumprimento ao que prescreve o art. 49, inciso XVII, c/c o art. 188, § 1º, da Constituição Federal, a aprovação prévia da solicitação formulada pelo Estado de Rondônia, no sentido de que lhe seja outorgada, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, a cessão do imóvel, de domínio da União, denominado Gleba Jacy-Paraná, com área de 4.050,1207ha, situado no Município de Porto Velho, naquele Estado, tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.000305/99-45.
2. A referida cessão possibilitará a regularização da unidade de conservação, de proteção integral, denominada Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Vermelho C, criada através do Decreto Estadual nº 4.567, de 23 de março de 1990.
3. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que detinha a guarda da área para fins de reforma agrária renunciou, por meio da Portaria nº 606, de 28 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2000, ao uso do citado imóvel.
4. Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a submeter à deliberação de Vossa Excelência proposta de encaminhamento da Mensagem em anexo ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*